



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº96/2015/CJ/DG

Joinville, 21 de julho de 2015.

A Diretora Geral em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **CAROLINA DRAGO FERNANDES, DEBORAH REJANE MAGNO RIBAS, LUKESE ROSA MENEGUSSI e ROMULO OLIVEIRA GONCALVES** para compor Comissão do IFSC Sustentável, que tem como finalidade de trabalhar questões sobre a sustentabilidade e a proteção ao meio ambiente do Câmpus Joinville.

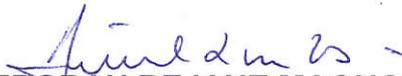
Art. 2º O (a) Coordenador (a) da Comissão é o (a) servidor (a) _____ escolhido (a) pela própria Comissão dentre os seus membros.

Art. 3º Estabelecer o prazo até o dia 18 de dezembro de 2015 para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 01 (uma) hora.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se a Portaria n.124/DG de 02/10/2014.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.


DEBORAH REJANE MAGNO RIBAS

Diretora Geral em Exercício do IFSC - Câmpus Joinville



Diretor Geral em Exercício
Instituto Federal de Santa Catarina
IFSC - Câmpus Joinville

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva
89220-618 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br